

PORTARIA TRT GP Nº 084/2015

João Pessoa, 15 de janeiro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o servidor irá conduzi-lo às Varas do Trabalho do interior, nos períodos de 19 a 23.01.2015 e 27 a 29.01.2015, onde será realizada visita institucional com o objetivo de detectar as necessidades concretas das Unidades,

R E S O L V E

Reaprazar, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **GUARACY MEDEIROS DE ASSIS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 265.173.942, relativas ao exercício de 2015, anteriormente aprazadas para o período de **22.01.2015 a 31.01.2015 (10 dias)**, para usufruto no período compreendido entre **09.02.2015 e 18.02.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente